Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA
PROTOCOLO GERAL
Fls. 163/2017
Em 10/04/2017
Servidor(a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

DOAR OU CEDER À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE SANTA QUITÉRIA (AMA) O PRÉDIO PÚBLICO ONDE FUNCIONAVA O ANTIGO POSTO DE SAÚDE DAQUELA LOCALIDADE, O QUAL, COM A ABERTURA DO NOVO POSTO DE SAÚDE, ESTÁ PRATICAMENTE DESATIVADO.

JUSTIFICATIVA

A Associação Amigos de Santa Quitéria é uma entidade comunitária, sem fins lucrativos, que desenvolve um excelente trabalho social com os moradores do referido distrito. Infelizmente, em razão dos poucos recursos, a entidade não dispõe de uma sede própria, o que facilitaria e ampliaria a sua atuação.

Nesse contexto, frisamos que com a inauguração do novo posto de saúde daquela localidade, o prédio onde funcionava o antigo posto está praticamente desativado e ficará ocioso. Portanto, estamos solicitando que o Sr. prefeito municipal, após cumprir as formalidades legais, DOE ou CEDA o mencionado prédio para a Associação AMA.

Certamente a medida terá a acolhida e o aplauso de toda a comunidade de Santa Quitéria.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2017.

Vereador LUCIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA

"Luciano de Santa Quitéria"